



**Prefeitura de Muzambinho
Estado de Minas Gerais
Secretaria do Gabinete**

PORTARIA N.º 433, DE 4 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 77, inciso IX Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo elencados, aprovados no Concurso Público 001/2024, de acordo com resultado publicado no site oficial do Município:

Assistente Administrativo
Camila Marcia Martins Nogueira
Amanda Cristina Sandi
Jaqueline Alves da Silva
Lívia Oliveira Barbosa

Auxiliar Administrativo
Lidiane da Silva Ambrósio
Karolayne Oliveira Justino

Médico do PSF
Karla Nadir Gonçalves Carvalho

Operário
Andre Lincoln de Oliveira
Izadora Mara Ferreira Mateus
Cecília Aparecida da Silva
Eder Paulo de Almeida
Regiane Barbosa

Professor de Inglês
Diego Cássio Marques de Moraes

Servente
Vanessa Cristina Rodrigues de Paula
Bianca Mangabeira Mauro da Silva
Alessandra Rosa Julio da Silva



**Prefeitura de Muzambinho
Estado de Minas Gerais
Secretaria do Gabinete**

Ivanilda Lourença dos Santos
Eliane Alves Pereira

Vigilante
Everton Felipe Dobler
Jorge Andre da Silva
Andre Luis de Melo Ferreira
Ricardo Donizetti dos Santos

Art. 2º Os servidores ora nomeados cumprirão o estágio probatório durante o período 3 (três) anos, contados a partir da assinatura do termo de posse, etapa onde eficiência, assiduidade e capacidade serão objetos de avaliação para efetivação no cargo.

Art. 3º A posse será efetivada após apresentação da documentação elencada no Edital de Convocação nº 10/2025, publicado no site oficial do Município, no endereço eletrônico <https://www.muzambinho.mg.gov.br>.

Art. 4º Tornar-se-á sem efeito este ato de provimento caso a posse não ocorra no prazo estabelecido no artigo 16, §1º da Lei Municipal n.º 1.736, de 1º de novembro de 1991.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 4 de abril de 2025.

**Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito Municipal**